



Gabinete do Vereador Moysés Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2020

**EMENTA: Concede Título
Honorífico de Cidadania e
dá outras providências.**

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru” à Advogada Liara da Cruz Santos, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao município de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Caruaru, 06 de outubro de 2020.

Moysés Santos

Autor



Gabinete do Vereador Moysés Santos

-JUSTIFICATIVA-

Liara da Cruz Santos, natural da cidade de Encruzilhada do Sul – RS, tem 42 anos, é advogada pelo estado de Pernambuco, OAB 1230-B, obteve sua formação na UNIRITTER de Canoas/RS.

Liara da Cruz Santos é casada com o Juiz Temistocles Araujo Azevedo e mãe de Arthur da Cruz de 18 anos. Reside no estado de Pernambuco desde agosto de 2011, e firmou o seu lar na nossa amada cidade de Caruaru em 2015.

Em seu serviço prestado aos municípios Caruaruenses, além de suas prestações de serviço de seus ofícios, a nobre Advogada Liara da Cruz Santos tem um trabalho atuante e discreto junto a moradores em situação de rua e pessoas com diversas vulnerabilidades, também contribui com nossa população prestando orientações e tirando dúvidas com respeito ao direito penal e administrativo gratuitamente a pessoas carentes. Sempre orientando as pessoas de pouca instrução, onde e como procurar os órgãos competentes de acordo com suas necessidades.

Por todo seu relevante serviço como advogada de nossa cidade e seu atuante serviço comunitário é que esta proposição vem pedir o título de cidadã caruaruense à Advogada Liara da Cruz Santos.

Caruaru, 06 de outubro de 2020.

Moysés Santos

Autor